

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº:	079-PE 034/14	
Em	27 de	03 de 2014

PROJETO DE LEI N.º 34, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

17	Sec. Mun. de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania
09	FMCA- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
14	Direitos da Cidadania
421	Custódia e Reintegração Social
0105	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
1619	Aquisição Equipamentos Mat. Permanente FMCA
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente

Art. 2.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1.º, servirá de recurso, parte do Superávit /2013 do recurso 1030 - FMCA.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 26 de março de 2014.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: ____/____/____	
Resultado da Votação: Votos a favor ____	
Abstenções ____	
Presidente ____	Votos contra ____